

Regulamento de Trabalho de Curso (TC) – IF Goiano - Campus Rio Verde

ANEXO V - ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, reuniu-se a Banca Examinadora composta por: Prof (a). Letícia Fleury Viana (orientador), Prof. Leandro Pereira Cappato membro interno e Prof (a). Raphaela Gabri Bittencourt membro interno, para examinar o Trabalho de Curso (TC) intitulado “Análise da técnica Prensagem a frio em sucos funcionais e naturais: impactos na qualidade nutricional e sensorial ” de Vytória Gabriella Barros de Carvalho, estudante do curso de Engenharia de Alimentos do IF Goiano – Campus Rio Verde, sob Matrícula nº 2017102200340264. A palavra foi concedida ao(à) estudante para a apresentação oral do TC, em seguida houve arguição do candidato pelos membros da Banca Examinadora. Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela APROVAÇÃO do(a) estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata, que, após apresentação da versão corrigida do TC, foi assinada pelos membros da Banca Examinadora e Mediador de TC.

Rio Verde, 27 de fevereiro de 2024.

Letícia Fleury Viana

Orientador(a)

Leandro Pereira Cappato

Membro da Banca Examinadora

Raphaela Gabri Bittencourt

Membro da Banca Examinadora

Geovana Rocha Plácido

Mediador de TC

Observação:

Para o caso de REAPRESENTAÇÃO, tem-se no trecho final da Ata a seguinte redação:

“Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela REAPRESENTAÇÃO do TC. Desta forma, o estudante deve realizar correções e adequações no trabalho e apresentá-lo novamente em até xxxxx dias, contados a partir de hoje (xx/xx/xxxx). Nesta nova oportunidade, após avaliação da banca examinadora, o estudante poderá ser APROVADO ou REPROVADO, não havendo possibilidade de outra reapresentação. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Banca Examinadora e Mediador de TC.”

Para o caso de REPROVAÇÃO, tem-se no trecho final da Ata a seguinte redação:

“Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela REPROVAÇÃO do(a) estudante. Desta forma, o estudante deverá realizar o desenvolvimento e defesa de novo TC no próximo semestre. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Banca Examinadora e Mediador de TC.”

Documento assinado eletronicamente por:

- Leandro Pereira Cappato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/03/2024 07:11:50.
- Raphaela Gabri Bitencourt, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/03/2024 09:03:00.
- Leticia Fleury Viana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/03/2024 08:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577089

Código de Autenticação: e087a4e988

